

PORTARIA Nº 554/2022/GAB/EMSERH, DE 24 NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 633/2022-GCC/EMSERH (A J A ABITBOL), referente ao Processo Administrativo nº 131851/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: MYLENA BARRETO SANTOS FERREIRA	9294	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: GIOVANNA BARONI PEREIRA OLIVEIRA	4268	SUPERVISORA DE INFRAESTRUTURA
SUPLENTE: LUCILENE RIBEIRO MENEZES	2705	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: RENATO PINTO CAMPELO	11267	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: NIDIANE BARRETO SANTOS	568	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: AIRTON SANTOS COSTA JUNIOR	11148	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: LENYSE VIANA LEAL	12709	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA	1163	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: SIVONEIDE DUARTE ROCHA	13233	ANALISTA ADMINISTRATIVO

FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: DEBORA DA SILVA NASCIMENTO FRANCELINO DA COSTA	13511	COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR
SUPLENTE: IRSNAYRA MILDRED QUARESMA PEREIRA	18948	FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA
SUPLENTE: ONIVALDO FERREIRA COUTINHO	2541159	COORDENADOR TÉCNICO NVECD

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 633/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 131851/2022-EMSERH tem como objeto a prestação de serviços continuados de

controle de vetores e pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização e descupinização, para atender as necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN DE IMPERATRIZ – MA.

Art. 3º - A vigência desta contratação será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser rescindido antecipadamente no caso de assinatura de novo contrato com o mesmo objeto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 633/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 131851/2022-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 633/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 131851/2022-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 24 DE NOVEMBRO DE 2022.


PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO RONCHI
Diretor de Planejamento e Governança
Matrícula nº 12462

P/ **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH -